

### **P1 Como a Rolls-Royce reagiu a esses acordos?**

R1 Leia o nosso comunicado à imprensa aqui [<http://bit.ly/Rolls-RoyceStatement>] e assista à declaração em vídeo do nosso CEO, Warren East, aqui [<https://vimeo.com/199784153>].

### **P2 O que são Acordos de Suspensão Condicional do Processo e Acordos de Leniência?**

R2 O DPA é um acordo voluntário que suspende o processo durante um período determinado, contanto que a empresa cumpra certas exigências, como o pagamento de uma multa financeira, a cooperação com as autoridades nas investigações e a implementação de um plano para melhorar os procedimentos de ética e conformidade.

Se a empresa atender a essas condições, não haverá processo no final da vigência do acordo e não seremos processados pela conduta anterior, estabelecida na Exposição de Fatos que foi acordada. Para entrar em vigor, os DPAs precisam da aprovação de um juiz.

Um acordo de leniência assinado com o Ministério Público Federal (MPF) brasileiro é semelhante ao DPA na medida em que assegura uma isenção da ação civil contra a Rolls-Royce pelo MPF, desde que a parte cumpra determinadas condições (de conformidade e assistência nas investigações do MPF). O Acordo de Leniência não está, contudo, limitado a uma vigência específica.

### **P3 Segundo esses acordos, quais serão as multas e medidas exigidas?**

R3 No total, a Rolls-Royce concordou em efetuar pagamentos de £671 milhões referentes aos três acordos em taxas de câmbio atuais.

- Pelo DPA do Reino Unido, a Rolls-Royce concordou em pagar £497,252,645 mais juros ao longo de um período de cinco anos, mais um pagamento referentes aos custos do Serious Fraud Office.  
[Esse valor é constituído por: £258,170,000 em restituição de lucros (ou seja, dos lucros obtidos em decorrência da suposta conduta indevida) e uma multa financeira de £239,082,645.  
Além disso, pagaremos os custos do SFO.]
- Pelo DPA dos EUA, a Rolls-Royce também concordou em pagar uma multa de US\$169,917,710.
- Pelo Acordo de Leniência do Brasil, a Rolls-Royce também concordou em pagar uma multa de R\$81,183,700 (US\$25,579,179).

A Rolls-Royce se comprometeu a continuar cooperando plenamente com as autoridades e a seguir aprimorando seu programa de melhoria da conformidade ética, que inclui a participação contínua de Lord Gold, uma das autoridades mais respeitadas do mundo nessa área.

### **P4 Os três acordos são parte de uma resolução coordenada?**

R4 Sim. Os três acordos estão relacionados a suborno e corrupção envolvendo intermediários em diversos mercados no exterior, sobre quais a Rolls-Royce indicou ao SFO no Reino Unido de 2012 em diante após a solicitação do SFO.

### **P5 Os acordos tratam de quais condutas ou práticas?**

R5 Os três acordos estão relacionados a suborno e corrupção envolvendo intermediários em diversos mercados no exterior, sobre quais a Rolls-Royce indicou ao Serious Fraud Office no Reino Unido de 2012 em diante após a solicitação do SFO.

A Rolls-Royce começou a comunicar as constatações de sua investigação interna ao SFO no final de 2012 e início de 2013. A Rolls-Royce continuou a passar informações atualizadas ao SFO e ao Departamento de Justiça dos EUA sobre a sua investigação em andamento.

A conduta revelada ocorreu entre janeiro de 1989 e novembro de 2013 e envolveu atividades em 12 países: Angola, Azerbaijão, Brasil, China, Índia, Indonésia, Iraque, Cazaquistão, Malásia, Nigéria, Rússia e Tailândia.

Por motivos legais, a Rolls-Royce não pode tecer comentários sobre a conduta específica estabelecida na Exposição de Fatos incluída nos acordos coletivos.

**P6 Qual será a duração desses acordos?**

R6 DPA do Reino Unido: A vigência do DPA do Reino Unido é de, no máximo, cinco anos, a partir da data em que for aprovado formalmente pelo tribunal britânico.

DPA dos EUA: A vigência do DPA dos EUA é de três anos, a partir da data em que o DoJ apresentar os documentos no tribunal, mas poderá ser ampliada em até um ano se o promotor determinar que a Rolls-Royce infringiu intencionalmente qualquer cláusula do acordo.

Acordo de Leniência brasileiro: O Acordo de Leniência com o MPF não se limita a uma vigência específica.

**P7 A Rolls-Royce cooperou com essas investigações?**

R7 Sim. A Rolls-Royce cooperou de forma plena e ampla com as autoridades no decorrer das investigações e continuará cooperando.

O DoJ reconheceu totalmente a nossa cooperação. O Acordo de Leniência registra a nossa cooperação com a investigação da MPF.

O acordo do Reino Unido registra que nós “assumimos o compromisso de uma plena e extraordinária cooperação”.

**P8 A Rolls-Royce declarou-se culpada de ilícitos penais nos acordos?**

R8 Não. O processo do DPA não exige a nossa confissão de culpa por qualquer acusação, mas exige a admissão de que a conduta estabelecida na Exposição de Fatos é verdadeira.

Consequentemente, não fomos condenados por nenhuma acusação penal nem nos declaramos culpados.

**P9 O que acontecerá ao final da vigência dos acordos do DoJ, do SFO e do MPF? Nesse momento vocês poderão ser processados?**

R9 Se cumprirmos totalmente as nossas obrigações, os DPAs celebrados com o SFO e o DoJ encerrarão e não será instaurado nenhum processo penal pelo SFO nem pelo DoJ em razão da conduta estabelecida na Exposição de Fatos. O Acordo de Leniência com o MPF não se limita a uma vigência específica.

**P10 Quais atos caracterizam a quebra dos acordos?**

A10 Qualquer quebra dos termos dos acordos. A empresa poderá ser processada se não cumprirmos as nossas obrigações no Reino Unido ou nos Estados Unidos e estará sujeita a processo no Brasil.

**P11 Vocês podem ser processados pelo DoJ, SFO ou MPF em razão de outras condutas anteriores não incluídas nos acordos?**

R11 As autoridades realizaram investigações minuciosas sobre condutas anteriores e cooperamos plenamente. Os acordos abrangentes anunciados hoje foram resultado dessas investigações.

Assumimos o compromisso de cumprir as nossas obrigações estabelecidas nos acordos e acreditamos que isso encerrará a questão.

**P12 Vocês ainda poderão ser processados pelo SFO ou pelo DoJ se infringirem a lei futuramente?**

R12 Sim, se descumpirmos esses acordos (nesse caso poderíamos ser processados pela conduta estabelecida na Exposição de Fatos) ou por alguma conduta censurável futura.

**P13 Cabe recurso em relação a esses acordos? Vocês entrarão com recurso?**

R13 Não. Como os acordos são voluntários, não haverá recurso.

**P14 Vocês podem confirmar as identidades dos colaboradores e intermediários envolvidos e citados nesses acordos?**

R14 Não. Por motivos jurídicos, a Rolls-Royce não pode tecer comentários sobre a conduta específica estabelecida na Exposição de Fatos incluída nos acordos coletivos.

**P15 Algum dos envolvidos/implicados no comportamento ilícito ainda é colaborador da Rolls-Royce?**

R15 Tomamos medidas fortes e decisivas em todos os aspectos cujas regras não foram cumpridas. Em razão disso, várias pessoas deixaram a empresa. Não faremos mais nenhum comentário sobre essa questão.

**P16 Algum intermediário implicado ainda é empregado pela empresa?**

R16 Não.

**P17 De que forma vocês esperam conquistar negócios futuramente?**

R17 Em primeiro lugar, a força da nossa tecnologia continua intacta.

Em segundo lugar, assumimos a responsabilidade pela conduta anterior e, nas palavras do nosso CEO, Warren East, seremos uma empresa mais confiável, resiliente e bem gerenciada.

As práticas passadas que foram reveladas não refletem a forma de trabalho atual da Rolls-Royce.

Agora, atuamos de forma radicalmente diferente e temos tolerância zero com qualquer espécie de conduta empresarial censurável.

Tomamos medidas amplas para reforçar os nossos procedimentos de ética e conformidade, para que altos padrões de conduta empresarial sejam incorporados como parte essencial da nossa forma de trabalhar.

/ends